



Protocolos de Segurança (COVID-19)

A Asbac é melhor com você!

[f](#) [@](#) /asbacbsb

PROTOCOLO DO REMO DA ASBAC

PROCEDIMENTOS PARA A REABERTURA E PRÁTICA DO ESPORTE

Para preservar a saúde dos colaboradores, associados, frequentadores e praticantes de Remo, recomendamos que todos sigam estes procedimentos de segurança. O objetivo é reduzir o risco de contaminação do Covid-19.

ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA DO REMO:

Além das orientações gerais expedidas pelo Clube, os praticantes de Remo deverão observar as seguintes:

1 - Dias e horários de funcionamento do Complexo de Remo para a prática do esporte pelos atletas e alunos:

. De segunda à sexta-feira, das 6h às 18h.

. Sábado e domingo, das 6h às 12h.

2 - Será necessário o interessado ingressar na Escola de Remo Asbac Guaíba, agendar e reservar com antecedência para praticar o esporte;

3 - Ao chegar no Complexo de Remo, o remador deverá procurar os instrutores e se manter com a máscara durante a permanência no Clube;

4 - Serão autorizadas a utilização de embarcações individuais, duplas e conjuntos, desde que não tenham contato e seja

mantido o distanciamento entre os alunos nas embarcações;

5 - Caso todas as embarcações estejam ocupadas, os remadores não poderão permanecer na área do Complexo de Remo, devendo retornar em outro horário para praticar o esporte;

6 - Recomendamos que antes de devolver ao local ou repassar ao próximo, cada remador esterilize com álcool 70% e /ou sabão com água todos seus equipamentos, incluindo remos e barcos utilizados durante a prática do esporte;

7 - Mantenha-se afastado do colega durante o treino ou aula. Ao término da prática esportiva, os remadores podem se



Protocolos de Segurança (COVID-19)

A Asbac é melhor com você!

[f](#) [@](#) [/asbacbsb](#)

cumprimentar apenas batendo os remos;

8 - Não é permitido qualquer tipo de confraternização. Depois de praticar o esporte, não serão autorizadas aglomerações e não poderão permanecer no Complexo de Remo;

9 - Os remadores deverão utilizar máscaras no Clube, inclusive durante à prática esportiva;

10 - Traga seu squeeze com água e não compartilhe materiais e objetos pessoais.

11 - A não observância dos protocolos sanitários e das medidas de segurança de prevenção à disseminação e contaminação pela Covid-19, sujeitará o infrator às penalidades legais, estatutárias e contratuais pertinentes.

Ações individuais se refletem no coletivo – seja responsável.

Respeite as normas do Clube. Proteja e seja protegido.